



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL Nº 298 DE 25 DE JULHO DE 2024

PUBLICADO
DATA: 06/08/2024
EDIÇÃO Nº 3002
FLS:
ASS. *Dr. Helena*

Dispõe sobre a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Municipal n.º 120 de 04 de abril de 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas conclusões da comissão designada para condução do Processo Administrativo Disciplinar (Memorando n.º 2.456/2023), instaurado pela Portaria Municipal n.º 120 de 04 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o parecer da comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Memorando n.º 2.456/2023) instaurado pela Portaria Municipal n.º 120 de 04 de abril de 2024, em face do servidor público municipal matrícula n.º 225051, que determinou seu **ARQUIVAMENTO**

Parágrafo único. Além do arquivamento que seja observado e efetivado as recomendações constantes no parecer da comissão de Processo Administrativo Disciplinar Especial.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 25 de julho de 2024.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL